



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 885/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SANCIONADO A LEI Nº

26 / 02 / 19



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial por anulação no orçamento financeiro de 2019, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO 08- ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 243- ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0060- ATENÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ/ATIVIDADE: 2109 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00

CODIGO REDUZIDO:384 – DIARIAS

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 2º.** A cobertura do valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**



**GABINETE DO PREFEITO**

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**FUNÇÃO 08- ASSISTENCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO 243- ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROGRAMA 0060- ATENÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROJ/ATIVIDADE: 2039 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS –CONSELHO TUTELAR**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00**

**CODIGO REDUZIDO:315– VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**FONTE DE RECURSO: 0129 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019, Lei nº 831/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal